



**INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS
ESPECIAIS NAS TURMAS REGULARES DE UMA ESCOLA DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS**

Belo Horizonte

2011

RAQUEL RODRIGUES SILVA CAMISASCA

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS
ESPECIAIS NAS TURMAS REGULARES DE UMA ESCOLA DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO MONTES CLAROS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Orientadora: Prof^ª. Fabiana Sabará Dias

Belo Horizonte

2011

RAQUEL RODRIGUES SILVA CAMISASCA

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
NAS TURMAS REGULARES DE UMA ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE
ENSINO DE MONTES CLAROS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Prof^ª. Fabiana Sabará Dias (orientadora) – UFMG

Prof. Dr. Hormindo Pereira de Souza Junior – UFMG

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2011

Dedico este trabalho às minhas filhas Luiza, Rafaela e Júlia pelo apoio, compreensão, paciência e amor. Vocês são a razão do meu viver e foram essenciais para que eu não desistisse no meio do caminho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida e pelas oportunidades recebidas.

À minha mãe Laura, que no silêncio sabe compreender.

Aos meus professores, pelos ensinamentos, especialmente a orientadora Fabiana Sabará Dias.

Aos colegas da turma 08 de Montes Claros, pela convivência e horas de estudo.

Aos meus colegas e alunos da Escola Municipal Zizinha Ribeiro, com os quais convivo diariamente, aprendendo, questionando e buscando construir uma escola de qualidade, onde todos, sem distinção, estejam realmente incluídos no processo educativo.

“A educação é também onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las à seus próprios recursos e tampouco, arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as em vez disso e com antecedência para a tarefa de renovar um mundo comum.”

Hannah Arendt

RESUMO

A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas turmas regulares do ensino fundamental é tema frequente nos vários setores da sociedade brasileira. O sistema educacional historicamente segregou e excluiu indivíduos com algum tipo de deficiência física e educacional e hoje a escola é desafiada a se (re)estruturar, para oferecer um ensino de qualidade e que atenda a todos os seus alunos independente de suas singularidades. Este trabalho visa refletir como a inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais em turmas regulares do ensino fundamental vem ocorrendo numa escola municipal localizada no município de Montes Claros, norte de Minas Gerais, buscando analisar o Projeto Político-Pedagógico da Escola, as contribuições do ensino regular para a formação do aluno com necessidades educacionais especiais, identificando as principais dificuldades encontradas pela gestão da Escola na efetivação desse direito. Numa sociedade democrática não há lugar para nenhum tipo de exclusão e a escola é o espaço social mais democrático para alcançar a verdadeira cidadania, estabelecendo assim, igualdade de direitos e deveres.

Palavras-Chave: inclusão, projeto político-pedagógico, gestão escolar.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 08 |
| 2. DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO: um breve histórico da educação especial | 10 |
| 3. A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INCLUSIVA | 15 |
| 3.1. A gestão democrática | 15 |
| 3.2. O projeto político-pedagógico | 16 |
| 4. ANÁLISE DOS DADOS | 18 |
| 4.1. O objeto da pesquisa | 18 |
| 5. CONCLUSÃO | 20 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 22 |
| Anexo A – Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Sebastião Mendes | 26 |

1. INTRODUÇÃO

Historicamente vivenciamos novos avanços e conquistas nos marcos legais que regem a educação especial. Diante das novas concepções, a sociedade está empenhada na luta em defesa dos direitos não só dos portadores de necessidades educacionais especiais, mas na superação de todas as formas de exclusão nas escolas regulares. Toda a legislação aponta para novos caminhos em busca de uma educação com mais oportunidades para as pessoas com deficiência.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelecem que a educação é direito de todos, garantindo atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Como deficiência, concordamos com o conceito apresentado pela Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada em 1999 na Guatemala, que define em seu artigo 1º que deficiência significa:

“(…) uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”.

A partir das várias discussões iniciadas na década de 70 do século XX e das políticas públicas brasileiras voltadas para a educação dos portadores de necessidades educacionais especiais, vê-se que a inclusão deixa de ser uma discussão exclusiva de governantes especialistas e de um grupo delimitado de sujeitos com alguma diferença e passar a ser responsabilidade de toda a sociedade (BRASIL, 2005. p. 7).

O sistema educacional historicamente segregou e excluiu indivíduos com algum tipo de deficiência física e educacional e hoje a escola é desafiada a se modificar, para oferecer um ensino de qualidade e que atenda a todos os seus alunos independente de suas singularidades.

Houve um avanço nas matrículas dos alunos especiais nas escolas regulares, mas apesar de todas as políticas públicas convergirem para que a escola inclua todos os alunos, encontramos barreiras às práticas inclusivas. A legislação define que não basta ter acesso à escola, é preciso que os alunos entrem e permaneçam nela, sem qualquer forma de discriminação.

O Projeto Político-Pedagógico de uma escola é o documento que efetivará uma educação de qualidade, onde todos os envolvidos no processo educativo assumam o compromisso de enfrentar a realidade vivenciada, superando os desafios e oportunizando aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado, o cumprimento do que a legislação determina.

Neste contexto o presente trabalho visa analisar e refletir como a inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais em turmas regulares do ensino fundamental vem ocorrendo numa escola pública do município de Montes Claros, região norte de Minas Gerais. Mais especificamente buscamos:

- Analisar o Projeto Político-Pedagógico da Escola, visando contextualizar o atendimento aos educandos portadores de necessidades educacionais especiais;
- Analisar as contribuições do ensino regular para a formação do aluno com necessidades educacionais especiais;
- Identificar as principais dificuldades encontradas pela gestão da Escola na efetivação desse direito.

Para melhor compreensão do que foi exposto, optou-se pela pesquisa qualitativa, que como afirma Minayo (1999):

Ela se preocupa nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (p. 21).

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, que se fez por meio do PPP e os resultados do Educacenso 2010.

Numa sociedade democrática não há lugar para nenhum tipo de exclusão e a escola é o espaço social mais democrático para alcançar a verdadeira cidadania, estabelecendo assim, igualdade de direitos e deveres.

2. DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO: um breve histórico da educação especial

A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas turmas regulares do ensino fundamental é tema freqüente nos debates de vários setores da sociedade brasileira e deve-se em grande parte à Conferência Mundial de Educação Especial, que deu origem a Declaração de Salamanca em 1994. Anteriormente a esse evento poucas foram as ações em favor da educação especial.

Desde a proclamação da Declaração dos Direitos humanos em 1948, em todos os pactos internacionais, a inclusão das crianças e jovens portadores de necessidades especiais é um fator primordial para se alcançar uma sociedade mais justa e igualitária.

Segundo o decreto nº 6.571/2008, artigo 1º, parágrafo 2º “O atendimento especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas”.

Para se articular o atendimento educacional especializado à proposta pedagógica da escola faz-se necessário compreendermos o percurso da educação especial no Brasil.

A história da Educação Especial no Brasil tem como marcos fundamentais a criação do “Instituto dos Meninos Cegos” (hoje “Instituto Benjamin Constant”) em 1854, e do “Instituto dos Surdos-Mudos” (hoje, “Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES”) em 1857, ambos na cidade do Rio de Janeiro, por iniciativa do governo Imperial. Apesar de se apresentarem como as primeiras políticas em prol dos portadores de necessidades especiais, os dois Institutos citados marcam um período de preconceito e discriminação desses indivíduos (MAZZOTTA, 1996).

Jover (1999) traça uma longa história em defesa de oportunidades iguais para todos. Assim compreendida:

No período entre 1900 a 1960 surgem as primeiras diretrizes políticas para a educação especial. Em 1926 é fundado o Instituto Pestalozzi, onde em 1945 seria realizado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação. A Declaração Universal de Direitos Humanos é assinada em 1948 firmando um compromisso de garantir o direito de todas as pessoas à educação. Familiares de pessoas deficientes se organizam e fundam em 1954 a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Com a promulgação da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024/61 é definida

pela primeira vez que a educação dos excepcionais deveria ser enquadrada no sistema geral de educação, se possível, a fim de integrá-los na comunidade.

A partir da década de 1970 percebe-se a maior participação da sociedade e Estado na efetivação da inclusão de indivíduos com deficiência na rede de ensino. A LDB de 1961 é reformulada pela Lei nº 5.692 em 1971 e a nova lei definia que:

“Art. 9º: Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação” (BRASIL, 1971).

Essa determinação impulsionou o encaminhamento de alunos portadores de necessidades especiais para as escolas especiais e também a implantação de classes especiais em escolas regulares.

A Organização das Nações Unidas (ONU) publica a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes em 1975 e entre outras diretrizes defende que:

“(…) As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos, de mesma idade, o que implica, antes de tudo, o direito de desfrutar de uma vida decente, tão normal e plena quanto possível”.

O final da década de 1980 é marcado por ações políticas e sociais caracterizadas pela defesa da igualdade de direitos. A Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece no Capítulo III, Seção I os princípios da educação (art. 206) nos quais há a “igualdade de condições para acesso e permanência na escola” e a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. Em 1989, a Lei Federal nº 7.853, dispõe sobre o apoio aos deficientes e sua integração social, definindo como crime a recusa, por parte da escola, de matricular crianças com deficiência. Nesse contexto, as instituições de ensino regular não poderiam negar matrícula aos portadores de necessidade educacionais especiais.

O grande avanço na legislação da Educação Especial acontece a partir da década de 1990. A lei nº 8.069/90 institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu artigo 54 determina ao Estado o dever de assegurar “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nesse mesmo ano acontece a Conferência Mundial de Educação para Todos, que em sua Declaração afirma:

“As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que

garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo”. (UNESCO, 1990, art. 3).

Em junho de 1994, 88 governos e 25 organizações internacionais participam em Salamanca, na Espanha da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade e proclamam a Declaração de Salamanca, reafirmando o Compromisso de Todos pela Educação e pressionando os Governos a adotarem “o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares a menos que existam fortes razões para agir de outra forma”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394 de 1996 reitera os diversos documentos nacionais e internacionais ao garantir o acesso e a permanência do aluno na escola e estabelece “(...) atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” (art.4). O capítulo V dedica-se à Educação Especial, que agora é considerada modalidade de educação escolar, garante a matrícula dos portadores de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino e determina uma reorganização curricular por parte das escolas, para atender estes educandos.

Na primeira década do século XXI são implantadas novas diretrizes para a educação especial, com a aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE. A Lei nº 10.172 de 2001, com duração decenal, estabelece metas para a educação especial com o objetivo de elevar o nível de escolaridade da população, melhorar a qualidade do ensino, reduzir as desigualdades sociais e garantir a gestão democrática. Em seu capítulo 8, o PNE destaca que as escolas deveriam ser adaptadas para que os alunos especiais possam nelas transitar. Ele também estabelece a importância do Projeto Político-Pedagógico e da participação da comunidade escolar na sua elaboração e implementação. O Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade é criado pelo em 2003, com a finalidade de promover a formação continuada de gestores e educadores das redes estaduais e municipais de ensino para que sejam capazes de oferecer educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Em 2006 é publicada pela ONU e promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 6.949 de 2009, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que determina no artigo 24, inciso 1º que “(...) os Estados Partes deverão assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis (...)”.

No ano de 2007 é aprovado o Plano de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria de Educação Especial, órgão vinculado ao MEC, elabora o documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que tem como objetivo:

“O acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais (...)” (MEC, 2007).

O documento final da Conferência Nacional de Educação – CONAE é aprovado em 2010, depois de várias discussões com a participação de diversos setores da sociedade brasileira e expressa em seu eixo VI que sobre à educação especial é preciso:

Garantir as condições políticas, pedagógicas e financeiras para uma Política Nacional de Educação Especial inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso, na escola, aos/às estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades –superdotação – na educação básica e na educação superior.

Dentro das novas propostas de mudança para a educação o MEC publicou no dia 13 de julho de 2010 a Resolução nº 04, onde no capítulo II, artigo 29, determina: “A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar”.

De acordo com o documento do Ministério da Educação sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2009):

A escola historicamente se caracterizou pela visão de educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo, uma exclusão que foi legitimada por políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social. A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora de padrões homogeneizadores da escola.

Cabe assinalar que, de acordo com Cuore (2009):

O que faz uma Escola ser inclusiva é um bom projeto pedagógico. Ao contrário que muitos pensam, inclusão é mais do que ter rampas e banheiros adaptados. Envolve um processo de reforma e de reestruturação das Escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso às oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela Instituição de Ensino. Isso inclui o currículo coerente, a avaliação, os registros dos alunos.

Segundo Mantoan (2006) “A verdade é que o ensino escolar brasileiro continua aberto a poucos, e essa situação se acentua drasticamente no caso dos alunos com deficiência”. O relatório “*O Direito à Educação no Brasil*” (HADDAD, 2003, p.20) aponta:

Em 2001, o Plano Nacional de Educação, segundo os parâmetros da Organização Mundial de Saúde, estima que existiam cerca de 15 milhões de brasileiros com necessidades especiais de diversas ordens. [...] Em 1999, havia 293.403 matrículas escolares dessa população, sendo 58% de pessoas com problemas mentais; 13,8% com deficiências múltiplas; 12% com problemas de audição; 3,1% de visão; 4,5% com problemas físicos.

Faz-se necessário e imprescindível a reestruturação do PPP, do currículo, das metodologias de ensino, das avaliações realizadas em sala de aula, reconhecendo assim, a diversidade existente em todas as unidades de ensino.

A legislação determina que as escolas acolham todos os alunos sem distinção. Por outro lado a maioria das escolas não definem em seus projetos pedagógicos as diretrizes de como se deve ocorrer essa inclusão e nem como os profissionais das escolas serão capacitados para promover a inclusão em sala de aula. As escolas deveriam estar preparadas para lidarem, no seu interior, com as diferenças.

3. A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INCLUSIVA

A educação inclusiva se firmou como política para a educação de pessoas com necessidades especiais e é respaldada por legislações nos âmbitos federal, estadual e municipal e por compromissos firmados em pactos internacionais.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, em 2004, apresentou o referencial para construção dos sistemas educacionais inclusivos e destaca como tendência atual que “o trabalho da educação especial garanta a todos os alunos com deficiência o acesso a escolaridade, removendo barreiras que impedem a frequência desses alunos às classes comuns do Ensino Regular”.

Para a implantação da escola inclusiva é preciso desenvolver um projeto político-pedagógico articulado com a realidade da escola, promovendo o acesso dos alunos com necessidades educativas especiais nas turmas regulares.

“É indispensável que os estabelecimentos de ensino eliminem suas barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, adotando métodos e práticas de ensino escolar adequadas às diferenças dos alunos em geral, oferecendo alternativas que contemplem a diversidade dos alunos, além de recursos de ensino e equipamentos especializados, que atendam a todas as necessidades educacionais dos educandos, com e sem deficiências, mas sem discriminações” (MPF, 2004, p.18).

Na perspectiva da educação inclusiva, toda a sociedade deve mudar, não só a escola. É preciso dotar o entorno da escola e adjacências com infra-estrutura adequada: asfalto, meios de transporte, sinalização, para que o aluno não tenha dificuldade de chegar à escola.

O envolvimento da comunidade escolar, aceitando a inclusão é outro fator essencial para que se garanta e assegure o que determina a legislação e promova mudanças das práticas educativas usuais, viabilizando uma escola inclusiva de fato.

3.1. A gestão democrática

Uma escola de qualidade, que priorize o ensino e o sucesso dos alunos, requer uma gestão democrática, onde além da discussão de conceitos, a verdadeira democracia seja vivenciada no dia-a-dia da unidade de ensino. Essa vivência acontecerá através do envolvimento, do trabalho compartilhado e de uma direção atuante, responsável, aberta às mudanças e que tenha como princípios básicos: autonomia, participação e descentralização do poder.

A Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 206, o princípio VI “gestão democrática no ensino público, na forma da lei” e é referendada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, em seu artigo 15:

Os sistemas de ensino assegurarão as unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Souza (2005) apresenta a idéia de gestão democrática como sendo:

O processo político através do qual as pessoas na escola discutem, deliberam e planejam, solucionam problemas e os encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola. Este processo, sustentado no diálogo e na alteridade, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito, as normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola.

Nesta perspectiva, a elaboração e execução do Projeto político-pedagógico é uma das formas de efetivar a gestão democrática da escola. Projeto esse que deve ser respaldado por todas as instâncias colegiadas da escola (Conselho Escolar, Grêmios Estudantis, professores e funcionários), construindo bases sólidas para desafios futuros. Desafios que passam por caminhos que levem a construção de uma escola inclusiva, que atenda a todos e que supere a lógica da exclusão.

3.2. O projeto político-pedagógico

O Projeto político-pedagógico (PPP) tem que ser visto como o perfil da escola. É a sua identidade. O PPP não pode ser visto como mais uma obrigação a ser cumprida pela equipe escolar. É um documento que define, indica o caminho a ser seguido pela instituição de ensino.

Fazer um projeto significa um olhar para frente, projetar o futuro. O projeto é, pois, um planejamento em longo prazo, que as escolas realizam para traçarem a sua identidade como organização educativa. (GADOTTI *apud* OLIVEIRA, 1994).

No processo de construção do PPP a equipe escolar precisa ter clareza dos objetivos e metas a serem alcançadas. Por ser uma construção coletiva, passa a ser um projeto a ser desenvolvido por toda a comunidade escolar e não só por alguns.

Para Dourado (2006) “a elaboração do projeto político-pedagógico implica um repensar constante no dia-a-dia da escola, seus processos-culturais e a forma como ela se encontra estruturada”.

Sendo o projeto pedagógico a marca registrada de uma escola, como afirma Cury (2006), é primordial que o gestor escolar crie condições para a construção de uma proposta pedagógica, baseada na legislação, mas que esteja de acordo com a realidade da escola, assegurando a igualdade de oportunidades a todos os alunos. Não é um processo fácil de ser construído, uma vez que existem muitas barreiras que interpõe nos processos educativos, especificamente, na educação especial.

Bussman (1998) destaca que:

[...] o desafio de cada escola construir seu próprio projeto político-pedagógico [...]. Não se trata meramente de elaborar um documento, mas, fundamentalmente, de implantar um processo de ação-reflexão, ao mesmo tempo global e setorializado, que exige o esforço conjunto e a vontade política da comunidade escolar consciente da necessidade e da importância desse processo para a qualificação da escola [...].

O grande desafio de uma gestão democrática é conscientizar a comunidade escolar da importância do seu projeto pedagógico, de sua efetivação, deixando de ser mero documento para consulta e que passe a fazer parte do cotidiano escolar, promovendo e assegurando um sistema de educação inclusivo em todos os níveis de ensino.

4. ANÁLISE DOS DADOS

4.1. O objeto da pesquisa

A escola municipal pesquisada, localizada em Montes Claros, está situada em uma área periférica da cidade e atende cerca de 600 alunos do 1º ao 5º ano de escolaridade, da zona urbana e alguns da zona rural. O prédio da escola conta com várias salas de aula, diretoria, secretaria, laboratório de informática, refeitório, dependências sanitárias adaptadas, consultório oftalmológico, quadra coberta e pátio. É necessário adaptações em parte da instituição de ensino, como rampas de acesso ao piso superior e corrimões nas paredes, para atender o número expressivo de alunos com necessidades educacionais matriculados na escola.

O Censo Escolar registrou um avanço nas matrículas dos alunos com necessidades educativas especiais nas turmas regulares na rede pública no Brasil, passando de 337.326 em 1998 para 700.624 em 2006. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, em Minas Gerais ocorreu a maior inclusão de alunos com necessidades educativas especiais em classes comuns.

Os dados do Educacenso realizado pelas escolas registram o número de alunos com necessidades educativas especiais, matriculados na rede pública e de acordo com esses dados, em 2010, um número expressivo de alunos foram inseridos nas turmas regulares do ensino fundamental, com idade de 6 à 17 anos e que apresentam deficiências como: baixa visão, surdez, paralisia cerebral, deficiência mental, homeopatia cerebral, cegueira, distúrbios da fala e outros.

Frente à esse novo desafio, a escola precisa estar adaptada para atender esses alunos, proporcionado a todos novas oportunidades, que muitos não tiveram ao longo da escolaridade. Esse desafio será vencido se a Instituição de ensino, em questão, rever o seu projeto político-pedagógico, conjuntamente, enfatizando a importância de acolher esses alunos com deficiência, mas propondo alternativas para amenizar a distorção da aprendizagem em comparação aos outros alunos.

O PPP analisado foi reelaborado no corrente ano letivo, no entanto não há nenhuma menção a educação inclusiva e nem como os alunos portadores de necessidades educativas especiais serão incluídos nas turmas regulares. No plano de metas, que é onde se define os objetivos e ações a serem atingidos pela unidade de ensino, numa perspectiva de melhorar o processo ensino-aprendizagem e conseqüentemente alcançando uma educação de qualidade,

não é mencionado nenhum projeto para incluir os alunos com necessidades educativas especiais e nem como ocorrerá a capacitação dos profissionais da escola para atender esses alunos. O currículo e as formas de avaliação são definidos para todos os alunos de forma igualitária, o que na verdade contraria o que diz Mantoam (2000):

A inclusão, como consequência de um ensino de qualidade para todos os alunos provoca e exige da escola brasileira novos posicionamentos e é um motivo a mais para que o ensino se modernize e para que os professores aperfeiçoem suas práticas. É uma inovação que implica num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais da maioria das nossas escolas de nível básico.

Há um movimento de aceitação à diversidade, mas esse movimento não preparou o educador para enfrentar essa nova realidade, surgindo assim resistências em incluir os alunos com necessidades educativas especiais, acreditando que se os mesmos não tiverem desempenho igual ou superior à maioria da turma a culpa do fracasso cairá sobre o professor.

Nesse contexto o PPP precisa ser reestruturado, para que toda a temática da educação inclusiva seja contemplada no documento, havendo no futuro uma mudança das práticas educativas, visando acabar com a tradição de que só os alunos sem deficiência conseguem alcançar os objetivos propostos e incluindo de fato e de direito os alunos com necessidades educativas especiais nas turmas regulares, não por um modismo, mas por acreditarem que a escola é para todos e não só para alguns.

5. CONCLUSÃO

Já não se aceita mais considerar o indivíduo com necessidades educativas especiais como um ser passivo, que somente recebe os conhecimentos do seu meio. Hoje, sabemos, através de estudos, que ele constrói seus conhecimentos ativamente, em interação com o meio. Acreditando nisso, nos propusemos a analisar como está acontecendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas turmas regulares do ensino fundamental de uma escola pública do município de Montes Claros, analisando o projeto político-pedagógico da referida instituição de ensino, as contribuições do ensino regular para a formação do aluno com necessidades educacionais especiais e identificando as principais dificuldades encontradas pela gestão da Escola na efetivação do direito à educação para todos.

Num primeiro momento, pesquisamos a legislação brasileira sobre o assunto e o histórico das discussões sobre a inclusão de portadores de necessidades educacionais na escola pública e regular. Ao analisar o PPP da instituição de ensino ficou constatado que diante da relevância do tema, a educação inclusiva não foi contemplada no referido documento.

A partir do levantamento realizado no decorrer do curso de Especialização em Gestão Escolar, da análise, da avaliação do processo de ensino e gestão da escola pesquisada procuramos buscar o que é peculiar ao processo de construção de uma proposta inclusiva, através de pesquisa bibliográfica e documental. Os dados levantados, a partir da pesquisa demonstraram que não existe, efetivamente, uma inclusão dos alunos nas turmas regulares porque a discussão sobre essa inclusão não foi realizada dentro do que é proposto, pelos autores pesquisados, sobre a construção coletiva do projeto político-pedagógico. Não existe definido no PPP um currículo ou formas de avaliação que atendam as especificidades dos alunos com necessidades educativas especiais.

Outro fator relevante observado é a ausência da família no processo de ensino-aprendizagem. É reduzido o número de pais que realmente interagem com a escola, acompanhando o desenvolvimento escolar dos filhos, participando dos conselhos escolares. Alguns responsáveis matriculam os filhos na escola regular por causa da legislação vigente e para garantir o recebimento dos benefícios sociais concedidos pelo governo federal e outros matriculam os filhos, mas não garantem a frequência dos mesmos.

Para que a inclusão aconteça é preciso uma mobilização e mudança de atitude de toda a sociedade brasileira, sensibilização e participação de toda a comunidade escolar para que

elaborem com autonomia o PPP das unidades de ensino, definindo de forma clara e objetiva como integrar os alunos com necessidades educativas especiais nas turmas regulares. Para tanto é fundamental, a participação do gestor escolar na mediação e conscientização da comunidade escolar sobre o tema.

Ressalta-se que o trabalho, aqui, exposto, apresenta as deficiências e possibilidades de continuidade dos estudos na prática, a fim de descrever de forma aprofundada os limites e possibilidades da inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais na escola regular pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: dez, 2010.

_____. Decreto n. 6.571 de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado [...]. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 18 set. 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm>. Acesso em: dez, 2010.

_____. Decreto n. 6.949 de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência [...]. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: dez, 2010.

_____. Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm>. Acesso em: dez, 2010.

_____. Lei n. 5.692 de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5692.htm>. Acesso em: dez, 2010.

_____. Lei n. 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência [...]. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, 25 out. 1989. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm>. Acesso em: dez, 2010.

_____. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 27 set. 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: dez, 2010.

_____. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm#art39>. Acesso em: dez, 2010.

_____. Lei n. 10.172 de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: dez, 2010.

BUSSMAN, Antônia Carvalho. O projeto político-pedagógico e a gestão da escola, In: VEIGA, Ilma Passos A. (org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**, 7. ed. Campinas: Papirus, 1998.

CUORE, Raul Enrique Cuore. **Como promover a inclusão escolar, enfrentando mudanças propostas pelo paradigma da inclusão**. 2009. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/educacao-artigos/como-promover-a-inclusao-escolar-enfrentando-as-mudancas-propostas-pelo-paradigma-da-inclusao-1024382.html>>. Acesso em: 01 nov. 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O Direito à Educação: um campo de atuação do gestor educacional na escola**. Brasília, Ministério da Educação, 2006.

DOURADO, Luiz Fernandes *et.al.* **Conselho escolar e o financiamento da educação no Brasil**. Brasília: MEC, SEB, 2006. v. 7.

ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO MENDES. **Projeto Político-Pedagógico**. Montes Claros, 2010.

GADOTTI, Moacir. Pressupostos do projeto pedagógico. **Cadernos Educação Básica - O projeto pedagógico da escola**. Atualidades pedagógicas. MEC/FNUAP, 1994.

HADDAD, Sérgio. O direito à educação no Brasil. In: LIMA JR, Jayme Benvenuto et. AL (orgs.). **Relatório Brasileiro sobre Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais:**

meio ambiente, saúde, moradia adequada e à terra urbana, educação, trabalho, alimentação, água e terra rural. Projeto Relatores Nacionais em DhESC. Recife, 2003. p 201-252

INEP. **Censo Escolar, 2006.** Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/default.asp>>. Acesso em: dez, 2010.

JOVER, Ana. Inclusão: uma utopia possível. **Nova Escola.** n. 123, p.8-17, jun. 1999.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil:** histórias e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento.** Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1999.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução n. 4 de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Diário Oficial da União.** MEC/CNE/CEB, Brasília, DF, 14 jul. 2010.

_____. **Educação inclusiva:** o direito à educação – Documento orientador. Brasília: MEC, 2005.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: dez, 2010.

_____. **O que é o Plano de Desenvolvimento da Educação,** 2007. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&systems=1>>. Acesso em: dez, 2010.

_____. **Conferência Nacional de Educação:** documento final. Brasília: MEC, 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular.** 2.ed. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo. Summus Editorial, 2006.

_____. **Todas as crianças são bem vindas à escola**. Campinas: UNICAMP, 2000. Texto mimeografado. Disponível em: <<http://www.pro-inclusao.org.br>>. Acesso em: 10/11/2010.

OLIVEIRA, João Ferreira de. A construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP) da escola. **Salto para o futuro**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-3, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos humanos**. 1948. Disponível em: < http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>. Acesso em: dez, 2010.

_____. **Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes**. 1975. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf>. Acesso em: dez, 2010.

_____. **Conferência Mundial de Educação para Todos**. Declaração mundial sobre educação para todos e Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.

_____. Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. In. **Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais: Acesso e Qualidade**. Salamanca, 1994. Disponível em: < http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_9.pdf>. Acesso em: dez, 2010.

_____. **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Guatemala, 1999. Disponível em: < <http://www.fiemg.com.br/ead/pne/leis/3956.PDF>>. Acesso em: dez, 2010.

_____. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006. Disponível em: < <http://www.acessibilidadeweb.com/luso/Convencao.pdf>>. Acesso em dez, 2010.

SOUZA, Ângelo Ricardo. Caminhos possíveis na construção da gestão democrática da escola. 2005. In. _____. **Planejamento e trabalho coletivo**. Brasília; Curitiba: MEC/SEB/UFPR, 2005. P. 15-22. Caderno 1 da Coleção Gestão e Avaliação da Escola Pública.

**ANEXO A – PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL
SEBASTIÃO MENDES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (*LATU SENSU*) EM GESTÃO
ESCOLAR
PROJETO VIVENCIAL

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CRISTIANE FREITAS VELOSO
GERALDA RIBEIRO VELOSO
JOILMA OLIVEIRA NASCIMENTO
MÔNICA VIEIRA RAMOS FIGUEIREDO
RAQUEL RODRIGUES SILVA CAMISASCA

BELO HORIZONTE

2010

CRISTIANE FREITAS VELOSO

GERALDA RIBEIRO VELOSO

JOILMA OLIVEIRA NASCIMENTO

MÔNICA VIEIRA RAMOS FIGUEIREDO

RAQUEL RODRIGUES SILVA CAMISASCA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Projeto Político Pedagógico apresentado ao Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Escolar da Faculdade de Educação/UFMG, Sala Ambiente Projeto Vivencial sob orientação da Professora Assistente Marielle Morais de Oliveira.

BELO HORIZONTE

2010

“Planejar é definir o necessário. E realizá-lo sem que o imediato o sufoque”. (Gandin)

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 04 |
| 2. FINALIDADES DA ESCOLA..... | 06 |
| 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL..... | 06 |
| 3.1. Administrativa..... | 06 |
| 3.2. Pedagógica..... | 10 |
| 4. CURRÍCULO..... | 14 |
| 5. TEMPO E ESPAÇO ESCOLAR..... | 17 |
| 6. PROCESSO DE DECISÃO..... | 18 |
| 7. RELAÇÕES DE TRABALHO..... | 18 |
| 8. AVALIAÇÃO..... | 19 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 23 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 26 |

1. INTRODUÇÃO

A Escola Municipal Sebastião Mendes está localizada no município de Montes Claros, à Av. Paulista, nº 1.135, Alto Boa Vista, telefone (38) 32293411 e atende 621 crianças dos bairros Vila Sion I e II, Santo Antônio I e II, Vila Telma, Santo Inácio, Conjunto José Carlos de Lima, Alto da Boa Vista e alguns alunos da zona rural. A escola oferece o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos turnos matutinos e vespertinos.

A escola funciona legalmente através da Lei 2594 de 15/06/1998 e da Portaria nº 987/2000. A Unidade de Ensino é mantida pela prefeitura municipal de Montes Claros através da Secretaria Municipal de Educação e recebeu este nome em homenagem a “Sebastião Mendes”.

❖ O Homenageado Sebastião Mendes

Sebastião Mendes nasceu em 16/08/1904. Oriundo de família humilde era um apreciador da música e contribuiu com a história cultural de nossa cidade.

Ele era filho de Sapateiro, artesão e barbeiro, “Ducho” – como era conhecido. Chegou a administrar duas barbearias. De um detalhe nasceu seu grande ponto comercial: os clientes sempre procuravam o local para ler jornais e revistas. Há mais de 60 anos montou a Distribuidora de livros e revista Thaís, quando a família começou a crescer.

No lado artístico, Ducho nunca escondeu sua paixão pelo bandolim. Esta paixão cresceu e ele acabou criando o Grupo de Serestas João Chaves. Contador de causos, Sebastião Mendes era um homem de muita fé. Sebastião Mendes faz parte da história de Montes Claros.

A referida escola foi construída e inaugurada em 1997, sob a gestão do senhor Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataíde Vieira, tendo como Secretária Municipal de Educação a professora Silvina Fonseca Corrêa. Em 1998 a mesma foi criada oficialmente pela Lei Municipal nº 2594 de 15/06/1998, tendo o seu funcionamento autorizado pela portaria nº 987/2000.

O prédio onde a escola está situada funciona com 12 salas de aula mais 01 sala de aula adaptada na antiga brinquedoteca, diretoria, secretaria, laboratório de informática, cozinha, depósito de alimentos, refeitório, dependências sanitárias, quadra coberta, pátio e consultório odontológico.

Em 1998 a escola implantou o regime de progressão continuada organizada em ciclos e neste mesmo ano foi autorizado o funcionamento do curso de suplência, 1º ao 4º período. Essas turmas de suplência foram extintas no ano de 2003 devido à infrequência dos alunos.

❖ Identificação da Escola

| | |
|--|-------------|
| ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO MENDES | |
| AV. PAULISTA, Nº 1.135, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA | |
| TELEFONE: (38) 3229-3411 | |
| E-MAIL DA ESCOLA: emsmsebastiaoendes@yahoo.com.br | |
| CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 2.594 DE 15/06/1998 | |
| AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 987/2000 | |
| 1ª A 4ª SÉRIES (MG- 987/2000) | |
| LOCALIZAÇÃO: (X) URBANA () RURAL | |
| CNPJ/ CAIXA ESCOLAR: 03.136.484/001-99 | |
| 22ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO | PÓLO: NORTE |
| NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO: | |
| ENSINO FUNDAMENTAL: | |
| <ul style="list-style-type: none"> • ANOS INICIAIS DE ALFABETIZAÇÃO: 1º ao 3º • ANOS FINAIS DE ALFABETIZAÇÃO: 4º ao 5º ano | |

2. FINALIDADES DA ESCOLA

O trabalho coletivo é o grande desafio para formação de uma sociedade justa e igualitária. Neste sentido a Escola Municipal Sebastião Mendes tem buscado ampliar a sua estrutura e funcionamento como um todo, sem cercear seus membros, sua autonomia.

A escola deve priorizar sempre um ensino de qualidade, gratuito e laico, para que possa:

- Promover o bem de todos sem qualquer forma de discriminação;
- Valorizar a pessoa humana na sua dignidade;
- Adaptar o seu currículo às suas reais necessidades;
- Buscar a justiça, a responsabilidade, a solidariedade e a inclusão;
- Proporcionar ao aluno condições de ser, fazer, viver e conviver de forma eficaz no seu cotidiano visando sempre novos horizontes, e modificar a vida destes alunos, da sua família e da sociedade na qual esta inserida.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 Administrativa

A autonomia da escola e a participação se fortificam, ou mesmo se consolidam, no momento da construção do PPP, esse concebido como “a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo”. (Veiga. 1995. p.11)

Elaborado coletivamente por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, transpõe os “muros invisíveis” da escola e elimina as distâncias entre o espaço-tempo escolar e o espaço-tempo social, político e cultural, para transformá-los em um único espaço-tempo de viver.

Assim, é fundamental que o norteamto do trabalho administrativo na escola baseie-se na democratização de idéias, conceitos e assegure a plena realização de

sua função social, atentando principalmente para o que diz a LDB 9394/96 no seu Art. 12:

- Elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
- Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração na sociedade com a escola;
- Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Portanto, fazer valer a lei, de forma dinâmica, democrática e construtiva é função de todos os segmentos da escola, coordenados pelos agentes administrativos, visando os princípios e fins da educação nacional.

❖ Levantamento de Turmas/Alunos

| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
|--------------------------------|-----|-----|------------------------------|----|
| ANOS INICIAIS DE ALFABETIZAÇÃO | | | ANOS FINAIS DE ALFABETIZAÇÃO | |
| 1º | 2º | 3º | 4º | 5º |
| 05 | 05 | 06 | 06 | 04 |
| 113 | 123 | 137 | 150 | 98 |

❖ Aspectos Financeiros

A elaboração, a execução e a manutenção do PPP envolvem, em suas discussões e propostas de ação, aspectos fundamentais relacionados com a administração da escola. Entre eles, destaca-se a gestão de recursos financeiros, o que levanta questões da autonomia e participação.

Em 1995, o Ministério da Educação e do Desporto- MEC, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, deu início ao Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- PNDE, que promove o repasse de recursos financeiros da União diretamente às escolas públicas de Ensino Fundamental.

Com isso, surgem possibilidades para a efetivação de políticas e práticas educacionais que reforçam a caracterização da escola como centro do processo de ensino e, como tal, gestora de suas disponibilidades.

A LDB 9.394/96 determina, em seu Art. 12, que são incumbências das escolas “elaborar e executar sua proposta pedagógica” bem como “administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros”.

Assim, para colocar em prática a lei, é necessário que a escola esteja sintonizada com todos os seus segmentos, através da gestão democrática e participativa, além de autonomia e responsabilidade.

Receber o “dinheiro na escola” é fator preponderante para o avanço do ensino-aprendizagem, porém, é necessário se ater às finalidades de tais recursos:

- Manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar;
- Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais de educação;
- Aquisição de material didático e pedagógico;
- Aquisição de material permanente;
- Avaliação de aprendizagem;
- Implementação do PPP;
- Desenvolvimento de atividades educativas diversas.

O caixa escolar da Escola Municipal Sebastião Mendes, formado por segmentos de toda a comunidade escolar deverá fazer, a cada ano em que o recurso chega à escola, o Plano de Aplicação de Recursos, que deverá estar de acordo com este documento.

O valor do recurso anual é estipulado de acordo com o número de alunos da escola.

| Receita | Despesas |
|--------------------|--|
| PDDE: R\$ 5.000,00 | Material didático-pedagógico, limpeza, pequenos reparos e manutenção. Distribuído de acordo com a necessidade da escola e aprovação do Colegiado. |

❖ Aspectos Humanos

A Escola Municipal Sebastião Mendes, em conformidade com a LDBEN 9394/96 obedece aos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação escolar;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Gratuidade do ensino público;
- Valorização da experiência extra-escolar;
- Vinculação da educação escolar com as práticas sociais.

Atendendo a uma clientela oriunda de classe social predominantemente baixa, dos bairros: Alto da Boa Vista, Vila Sion I e II, Santo Antônio I e II, Vila Telma, Santo Inácio, Conjunto José Carlos de Lima, entre outros, é fundamental que o aspecto humano seja colocado em evidencia neste documento, onde direitos e deveres, tanto dos funcionários, quanto dos pais e alunos sejam cotidianamente discutidos, analisados, avaliados e colocados em prática.

| Setores | Números de Funcionários | Habilitação | | | | Obs. |
|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------|
| | | Ensino Fundamental | Ensino Médio | Ensino Superior | Pós - Graduação | |
| Serviços Gerais | 14 | 12 | 02 | | | |
| Auxiliar de Secretaria | 02 | | 01 | 01 | | |
| Pedagogo | 03 | | | 01 | 02 | |
| Bibliotecário | 03 | | 01 | | 02 | |
| Professores | 46 | | | 28 | 18 | |
| Secretário | 01 | | | 01 | | Em curso |
| | 02 | | | | 02 | |

3.2 Pedagógica

O trabalho pedagógico da escola está estreitamente ligado à sua identidade, à missão ou filosofia social a qual defende, à clientela, aos resultados e, portanto, ao PPP em sua essência.

Embora guarde relação com o eixo administrativo e financeiro e, normalmente até dependa deles para concretizar-se, diz respeito a ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino e ao atendimento das necessidades básicas de aprendizagem em seus diferentes e crescentes níveis.

Assim, definir conteúdos curriculares, estabelecer novas disciplinas, introduzir métodos novos, programas especiais, medidas para reduzir evasão e repetência, produzir ou usar material didático diferenciado, adotar critérios de organização da vida escolar, como calendário, horário, etc., acompanhar a qualidade do trabalho

docente, que tem relação direta com o trabalho pedagógico são da escola algumas das ações que devem nortear o trabalho pedagógico da escola, garantindo a aprendizagem dos alunos.

A LDB 9394/96 em seu artigo 22 define que: “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

As normas de funcionamento implícitos e explícitos, que regem a atuação dos funcionários na escola são determinantes na qualidade do ensino, interferindo de maneira significativa sobre a formação dos alunos.

O processo de atribuição de sentido aos conteúdos escolares é, portanto, individual; porém, é também cultural na medida em que os significados construídos remetem a formas e saberes socialmente estruturados.

A abordagem construtivista integra, num único esquema explicativo, questões relativas ao desenvolvimento individual e cultural, à construção de conhecimentos e à interação social. Cabe ao educador, por meio da intervenção pedagógica promover a realização de aprendizagens com o maior grau de significado possível uma vez que esta nunca é absoluta. Sempre é possível estabelecer alguma relação entre o que se pretende conhecer e as possibilidades de observação, reflexão e informação que o sujeito já possui.

Os conteúdos são abordados em três grandes categorias: conteúdos conceituais, que envolvem fatos e princípios; conteúdos procedimentais e conteúdos atitudinais que envolvem a abordagem de valores, normas e atitudes.

A concepção de avaliação dos Parâmetros Curriculares Nacionais vai além da visão tradicional que focaliza o controle externo do aluno, mediante notas ou conceitos para ser compreendida como parte integrante e intrínseca ao processo educacional.

A avaliação acontecerá de maneira contínua e sistemática, por meio de interpretação qualitativa do conhecimento construído pelo aluno, possibilitando conhecer o quanto ele se aproxima ou não da expectativa de aprendizagem. Portanto, a avaliação da aprendizagem só pode ser relacionada com as

oportunidades oferecidas analisando as adequações das situações didáticas propostas aos conhecimentos prévios dos alunos e aos desafios que estão em condições de enfrentar.

Em suma, a avaliação contemplada nos Parâmetros Curriculares Nacionais é compreendida como elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino, conjunto de ações cujo objetivo é o ajuste e a orientação da intervenção pedagógica para que o aluno aprenda da melhor forma.

É o conjunto de ações que busca obter informações sobre o que foi aprendido atuando como instrumento de reflexão contínua para o professor sobre sua prática educativa. Possibilita também ao aluno o reconhecimento de seus avanços, dificuldades e possibilidades, ação que ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem.

❖ Planejamentos

Os planejamentos pedagógicos acontecerão com o objetivo de orientar professores sobre as estratégias (pesquisas, trabalho em grupo e/ou individuais, jogos, dramatizações, leituras diversas, vídeos, músicas, passeios, produções, etc.), as estratégias a serem utilizadas quando da identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, a partir dos diagnósticos e acompanhamento dos resultados, que deverão ser monitorados através de fichas específicas.

| Cronograma de Planejamentos | |
|---|-------------------------------------|
| 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano. | Utilizar horário de Educação Física |

OBS: Utilizar também os Encontros de Capacitação Continuada, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e reuniões pedagógicas e administrativas previstas no calendário escolar, para discutir/planejar assuntos pedagógicos da escola.

Busca-se a qualidade do ensino, a capacitação de professores, a integração da comunidade, com o intuito de atender às necessidades e especificidades dos nossos educandos.

Foi solicitada da Secretaria Municipal de Educação a elaboração e viabilização do Plano de Curso Anual, onde professores e supervisores definirão conteúdos, objetivos, atividades, procedimentos e o tempo previsto para o desenvolvimento do trabalho. Essa atitude demonstra autonomia pedagógica para a escola, uma vez que possibilitará a mesma previsão do que será abordado ao longo do ano.

A escola possui um trabalho voltado para o educando: assistência individual junto aos que possuem maiores dificuldades de aprendizagem, aconselhamento e orientação às famílias daqueles que demonstram um comportamento não satisfatório diante das regras e normas estabelecidas.

Além disso, contamos com vários projetos de temas que as famílias acharam interessantes e motivadores para desenvolverem os conteúdos abordados no plano de curso.

Os projetos não se restringem apenas às salas de aula, mas integram toda a escola, como também a comunidade como: palestras relacionadas à auto-estima, sexualidade, saúde bucal, excursões, visitas, entrevistas, campeonatos, gincanas, auditórios, feiras culturais, sarau de poemas, meio-ambiente concurso de leitura, entre outros.

❖ Conselho de classe

O conselho de classe é um órgão colegiado que tem por objetivo a avaliação coletiva do processo ensino-aprendizagem do aluno, subsidiando, dessa forma, a recuperação do mesmo, bem como a construção do PPP da escola.

Quanto ao conselho de classe, existe uma ficha bimestral própria da escola, abordando aspectos gerais em torno do ensino-aprendizagem, envolvendo: freqüência, avanços e dificuldades do aluno, apresentado por cada professor. Essas fichas são analisadas anteriormente pelo supervisor que junto ao corpo docente irão apresentar e apontar soluções para a viabilização de um trabalho mais eficaz com o aluno.

Após o conselho de classe, são preenchidos os formulários do nível de desempenho dos alunos, e discutido com professores estratégias para melhorar o

rendimento escolar dos mesmos. Posteriormente os resultados são apresentados para os pais dos alunos.

4. CURRÍCULO

A LDB estabeleceu para o território nacional em seu artigo 32, inc. I e IV, o que se pretende como tarefa da escola; no ensino fundamental:

O desenvolvimento da capacidade de aprender a partir do domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores, sobre os quais se baseia a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos/habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Atender as crianças que já detém um saber aprendido na convivência com os mais velhos e com seus iguais, saber esse que não é substituído pelo novo saber, mas deve ser continuamente a ele incorporado.

No artigo 26 da LDB são indicados os elementos que devem constituir o currículo do ensino fundamental e médio, para a construção desse saber: *“uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar; por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”*.

O parecer CEB nº 04/98, publicado em 30/03/98 que fundamenta as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, explicita alguns conceitos básicos que precisam ser considerados nesta construção:

- Currículo;
- Base Nacional Comum;
- Parte Diversificada;
- Conteúdos Mínimos das áreas de conhecimento.

Segundo Moreira e Silva (Currículo, Cultura e Sociedade – São Paulo: Cortez, 1994) “O currículo deixou de ser apenas uma área técnica, orientada por discussões

de caráter sociológico, político e epistemológico”. A grande questão orientadora da elaboração curricular passou a ser muito mais o porquê das formas de organização assumidas pelo conhecimento escolar do que o como elaborar o currículo, ou seja, menos a indicação das disciplinas, métodos e técnicas de trabalho e mais preocupação com o sentido do próprio conteúdo escolar.

A concepção restrita de currículo, próxima do conceito clássico de programa ou, pior ainda, de uma simples grade curricular foi substituída por uma mais ampla, que considera o contexto escolar e os fatores que nele incidem.

O currículo desse modo abrange tudo o que ocorre na escola, às atividades programadas e desenvolvidas sob a sua responsabilidade e que envolvem a aprendizagem dos alunos na própria escola ou fora dela.

A sua concretização no espaço dinâmico que é o da escola, vai produzir simultaneamente diferentes expressões do currículo. Vale registrar que ao lado do currículo formal, expresso nos planos e nas propostas pedagógicas, há um currículo em ação, considerado o currículo real - aquilo que de fato acontece na escola -, e o currículo oculto - é aquilo que não está explicitado, mas que permeia/perpassa o tempo todas as atividades escolares.

Explicitando:

❖ Currículo Formal

É entendido como o conjunto de prescrições oriundas das diretrizes curriculares produzidas nacionalmente no sistema público e/ou ainda na escola indicados nos documentos oficiais, nas propostas pedagógicas e nos regimentos escolares. O currículo formal toma da cultura aquilo que considera que deve ser transmitido às novas gerações, fazendo os recortes, as codificações e as formalizações didáticas correspondentes.

❖ Currículo Real

É a transposição pragmática do currículo formal, é a interpretação que os professores e alunos constroem conjuntamente no exercício cotidiano do enfrentamento das dificuldades, sejam conceituais, materiais, de relação professor/aluno e aluno/aluno; são as sínteses construídas por eles a partir dos

elementos do currículo formal e das experiências pessoais de cada um. Perrenoud afirma: o currículo formal *“fornece uma trama, a partir da qual os professores devem elaborar um tecido de noções, esquemas, informações, métodos, códigos, regras que vão tentar transmitir. Para passar da trama ao tecido, o professor realiza um trabalho permanente de reinvenção, de explicitação, de ilustração, de concretização do currículo formal”*. (PERRENOUD, Philippe 1995 p)

❖ Currículo Oculto

É aquele que escapa das prescrições, sejam elas originárias do currículo formal ou do real. São aquelas aprendizagens que fogem ao controle da própria escola e do professor, mas que tem uma força formadora muito intensa. São as relações de poder entre grupos que produzem aceitação ou rejeição de certos comportamentos, em prejuízo de outros. Por exemplo, os comportamentos de discriminação dissimulada das diferenças, ou ainda, até mesmo, a classificação de certos alunos com bons e outros com maus, de antemão.

Essas três expressões do currículo vão constituir o conjunto das aprendizagens realizadas pelos alunos e o reconhecimento de áreas problemáticas da prática pedagógica nas escolas.

Ensinar é educar o aluno, assegurando conhecimentos, habilidades e competências necessárias para o seu pleno desenvolvimento intelectual, afetivo e social, úteis para a sua vida em sociedade. Cultivando no dia-a-dia os valores educacionais, respeito ao outro, tolerância, contribuindo assim para a sua formação ética, solidária e cidadã.

A Escola Municipal Sebastião Mendes, busca a formação integral do educando participativo e questionador. Prioriza o respeito mútuo entre todos os níveis funcionais, visando o crescimento pessoal baseando-se na justiça, verdade, solidariedade, amor e responsabilidade que devem ser partilhado com o educando em todos os anos de escolaridade.

Objetiva-se, pois no desenvolvimento integral do aluno, oferecendo condições para a sua realização como pessoa humana, como forma de crescimento e transmissão de experiência.

5. TEMPO E ESPAÇO ESCOLAR

A Escola Municipal Sebastião Mendes conta com os seguintes espaços: 12 salas de aula, 01 brinquedoteca, 01 sala de diretoria, 01 sala de secretaria, 01 laboratório de informática, 01 cozinha, 01 depósito de alimentos, 01 refeitório, 02 banheiros para alunos e 01 banheiro para funcionários, 01 quadra coberta, 01 consultório dentário e 01 pátio para recreação.

A escola organiza-se em anos de escolaridade sendo do 1º ao 5º ano de escolaridade.

O processo de enturmação na escola tem como base a idade, o nível de maturação e de desenvolvimento cognitivo, levando em conta as seguintes considerações:

❖ 1º Ano de Escolaridade

Alunos que ingressaram no Ensino Fundamental aos 06 anos, completos até 30 de junho do ano em curso e aqueles que fizeram 07 anos no corrente ano após esta data.

❖ 2º Ano de Escolaridade/ 07 Anos

Alunos provenientes do 1º Ano de Escolaridade.

❖ 3º Ano de Escolaridade/ 08 Anos

Alunos oriundos do 2º Ano de Escolaridade dando continuidade ao trabalho em desenvolvimento e finalizando os objetivos para o Ciclo Inicial de Alfabetização e/ou alunos retidos ao final do 1º ciclo.

❖ 4º Ano de Escolaridade/ 09 Anos

Alunos que concluíram o Ciclo Inicial de Alfabetização, oriundos do 3º Ano de Escolaridade.

❖ 5º Ano de Escolaridade/ 10 Anos

Alunos que alcançaram os objetivos e capacidades trabalhados no 4º Ano de Escolaridade e/ou alunos retidos no 6º ano.

O Ensino Fundamental terá duração mínima de nove anos, obrigatório, tendo por objetivo a formação básica do cidadão, mediante incisos I, II, III, e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do inciso IV da LDB 9.394/96.

Segundo a LDB 9.94/96, necessário se faz concomitante às aulas, a recuperação paralela, uma vez que possibilitará ao professor fazer uma avaliação dentro da filosofia: ação – reflexão – ação, como prática de se auto-avaliar e avaliar todo o processo educativo que comungou o ideal: a qualidade do ensino-aprendizagem.

6. PROCESSOS DE DECISÃO

A Escola Municipal Sebastião Mendes atua em conjunto com o colegiado escolar na resolução dos problemas, buscando apontar soluções para os mesmos.

Todas as decisões tomadas pelo colegiado estão de acordo com o regimento escolar.

7. RELAÇÕES DE TRABALHO

A Escola Municipal Sebastião Mendes procura desenvolver uma gestão democrática, através de um colegiado atuante, corpo docente e discente envolvido em todos os aspectos que envolvam a aprendizagem dos alunos e a busca constante da autonomia da escola.

As famílias dos alunos são oriundas de classe social predominantemente baixa, o que não impede de acompanhar os filhos nas atividades realizadas na escola. Os alunos são interessados e se relacionam bem com todos os envolvidos no processo educativo, salvo algumas exceções de indisciplina e evasão escolar.

O grupo de professores e funcionários da escola é atuante e comprometido com uma educação de qualidade. Estão sempre em busca de novos conhecimentos e informações, uma vez que reconhecem o papel que desempenham para transformar a sociedade, tornando-a mais justa e igualitária.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação consiste em diagnosticar a situação real da aprendizagem do aluno em relação a indicadores de desempenho definidos pela escola em sua organização curricular.

Ela tem função diagnóstica que busca investigar os conhecimentos, competências e habilidades que o aluno trás; é formadora no sentido de acompanhar a aprendizagem identificando o sucesso e as dificuldades desse processo de desenvolvimento, inclusive para reorientá-lo.

Tem caráter de continuidade, visando as ações educativas subseqüentes, ela deve incorporar além da dimensão cognitiva, outras dimensões (cultural, social, biológica e afetiva), que fazem parte do processo de formação integral do educando.

A avaliação não pode considerar apenas o produto, mas o próprio processo de aprendizagem e os aspectos atitudinais demonstrados pelo aluno. Os aspectos qualitativos da aprendizagem deverão prevalecer sobre os quantitativos, bem como os resultados obtidos ao longo do período escolar.

Na avaliação contínua e cumulativa do aluno serão utilizados instrumentos diversos para verificação do desenvolvimento escolar (atividades individuais, coletivas, em grupo, testes, projeto, etc.)

A forma de divulgação dos resultados será através do boletim trimestral, onde será registrado o nível de desempenho do aluno:

N3 – Alcançou satisfatoriamente os objetivos propostos.

N2 – Alcançou parcialmente os objetivos propostos

N1 – Precisa melhorar os objetivos propostos

Recuperação

Segundo a LDB, artigo 12, inciso V, a escola deverá prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento, no artigo 13, inciso IV, docente deverá estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento. Conforme PERRENOUD (2000. p. 75):

“Educar é, antes de tudo, mobilizar o aluno para que se torne um “aprendiz”.

Segundo Philippe Perrenoud (2000. p. 75) “A pedagogia diferenciada aumenta tal exigência, pois leva a um confronto maior com a singularidade dos alunos”.

Partindo desse pressuposto, e na certeza de que um trabalho diferenciado com um grupo menor de alunos tornará a aprendizagem eficaz, faz-se necessário repensar uma maneira de recuperar o aluno, tendo ele, segurança, confiança e equilíbrio. Essa relação é constituída entre professor/aluno, ao longo do trabalho pedagógico.

Sendo o professor um dos principais responsáveis pela aprendizagem dos seus alunos, é interessante possibilitá-lo mais uma forma de recuperar seus alunos além da recuperação paralela, em um ambiente extraclasse, com menor número de alunos e em seu horário de trabalho.

Para isso, cada professora, terá 50 minutos para trabalhar com seus alunos atividades diversificadas que atendam e instigam o aluno a ter um desempenho satisfatório. Ninguém melhor que o próprio professor, sabe sobre o ritmo, desempenho e especificidades de cada aluno.

De acordo com o artigo 13 da LDB, os docentes incumbir-se ao de:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com menor rendimento;

- Ministrando os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidades.

❖ Plano de Metas

Aspectos Pedagógicos

| Metas | Objetivos | Ação | Pessoal Envolvido | Período de Realização |
|--|---|--|--|---|
| Encontros de formação de professores | Incentivar a participação dos educadores em seminários, encontros, palestras, reuniões de estudo, oficinas e concursos promovidos pela S.M.E. | <ul style="list-style-type: none"> - Organização dos encontros pedagógicos com temas de necessidade e interesse. - Grupo de estudo para troca de experiências, reflexões e debates quanto ao processo de alfabetização, observação e relatos de experiências quanto ao desenvolvimento na leitura/escrita do educando. | Diretor, supervisor, professores, supervisores da S.M.E. | Decorrer do ano letivo. |
| Garantir 100% de alfabetização dos alunos. | Alfabetizar os alunos das turmas do 1º, 2º e 3º ano. | Envolvimento de todos os funcionários da escola, aulas de reforço no contraturno, aquisição de material didático e pedagógico e acompanhamento sistemático das turmas de alfabetização. | Comunidade escolar. | Decorrer do ano letivo. |
| Integração da família na escola | Promover a articulação e integração Escola e Comunidade, tendo em vista a realização de uma proposta de trabalho coletiva e participativa. | Organização de dias da família na escola, com palestras, cursos, parcerias com a comunidade. | Diretor, supervisor, professores, apoio pedagógico, comunidade. | Decorrer do ano letivo (pelo menos duas vezes ao ano, além das reuniões trimestrais). |
| Garantia de frequência diária dos alunos | Assegurar a frequência diária dos alunos. | <ul style="list-style-type: none"> - Dinamização das aulas. - Conscientização dos pais e alunos. - Palestras para os pais com o Conselho Tutelar. | Comunidade escolar. Programa de combate à evasão. Polícia Militar. | Decorrer do ano letivo. |

| | | | | |
|---|---|--|---|-------------------------|
| | | | Conselho Tutelar. | |
| Realização de avaliações diárias da aprendizagem | Adotar um sistema de avaliação formativa. | Instrumentalizar os professores, quanto à concepção de avaliação. | Supervisor, professores, alunos e toda a comunidade escolar. | Decorrer do ano letivo. |
| Organização coletiva dos auditórios sobre temas trabalhados | - Planejar os auditórios. - Resgatar e preservar a cultura popular, promovendo eventos. | Fazer cronograma das atividades a serem realizadas. | Diretor, supervisor, professores e alunos. | Decorrer do ano letivo. |
| Parcerias | Viabilizar parcerias entre a escola, instituições de Ensino Superior, empresas, entidades beneficentes, comunidade. | Projetos de esporte e lazer. Atendimento diverso à comunidade (social). Organização, construção e doação de materiais didáticos. | Estratégias das universidades da cidade. Comunidade escolar; Empresários. | Decorrer do ano letivo |

Além da Avaliação da Aprendizagem, o nosso grande desejo é que na Escola Municipal Sebastião Mendes seja elaborado um instrumento de Avaliação Institucional firmada no Projeto Político Pedagógico onde todos os seguimentos envolvidos na educação: gestores, professores, demais funcionários, sejam avaliados, pois na escola em questão os funcionários efetivos somente são avaliados para fins de estágio probatório ao ingressar no sistema municipal verificável no Cap.1 no art. 21 da LEI Nº 3.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 ou para aquisição de Progressão (Cada progressão corresponderá a 3% (três por cento), calculados sobre o menor vencimento básico do quadro) no capítulo IV no art. 91 parágrafo único.

A avaliação dos funcionários contratados é feita através de uma avaliação de desempenho ao término do contrato para fins de averiguações de competência técnica, prática e teórica, mas somente ao finalizar o ano, o que sobre o prisma de uma gestão democrática não pode proceder, pois:

“Se a avaliação aspira ser parte da mudança, ela não deve converter-se apenas em instrumento metodológico e processo institucional ao final de uma etapa para atender exigências externas.” (CARVALHO & PORFIRO, 2001, p. 19)

Em uma avaliação institucional é possível analisar como os diversos segmentos da comunidade escolar estão trabalhando, observar as várias questões como de funcionamento, estrutura, organização, e acima de tudo, a construção do conhecimento dos educandos. A avaliação que a comunidade faz da escola, a auto-avaliação dos próprios funcionários, é um instrumento democrático, onde todos os envolvidos com a educação têm a oportunidade de rever atitudes, tomadas de decisões, aprimorando os pontos fortes, buscando soluções para os pontos fracos, resgatando valores e revendo conceitos, de toda equipe escolar.

A maior finalidade da avaliação institucional é obter um ensino que cada vez mais traduza, com clareza, seus compromissos com a sociedade brasileira e que não só os discentes sejam avaliados, mas principalmente toda comunidade escolar. Como afirma o autor Falcão:

Entende-se por Avaliação Institucional, aquela em que o processo de avaliação é inserida em escolas públicas e privadas para avaliar, estas instituições com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino. A educação brasileira não dispunha de uma metodologia que nos permitisse avaliar, de forma sistemática, a qualidade das ações dos educadores e da escola. (FALCÃO, 1997, p.313)

Diante desse exposto, ciente que uma escola verdadeiramente democrática deva analisar todos os seus seguimentos, para de forma sistemática solucionar os entraves que vão surgindo ao longo percurso, viabilizando sempre uma educação de qualidade, acreditamos ser de suma importância a implementação desse instrumento da democracia, que viabiliza a comunidade escolar, outro direito fundamental o do exercício da cidadania.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de uma gestão democrática exige o reconhecimento de que é por meio da prática pedagógica cotidiana das escolas que se expressa a política

educacional do município, política que deve ser resultante da participação da comunidade escolar nas discussões que subsidiam a sua construção/criação.

A proposta pedagógica da escola reflete a proposta educacional do município, e essa se informa e se reestrutura a partir do desenvolvimento das diversas propostas pedagógicas das escolas municipais/estaduais (escolas públicas).

A escola e a comunidade na qual se insere, a administração municipal formam um movimento de mão dupla; e cabe à Secretaria Municipal de Educação definir estratégias que respeitem e incentivem a diversidade de cada escola, e ao mesmo tempo consolidem a unidade do sistema educativo.

E o que significa esta consolidação: Autonomia e participação – princípios intrínsecos da gestão democrática implicam descentralização, partilha e equilíbrio de poder e de responsabilidade, concepção conjunta de objetivos e de processos para alcançá-los, convergência de atitudes e de desempenhos em um todo formador de uma cultura organizacional própria.

Para alcançarmos esse todo, internamente articulados, com unidade, objetivos e viabilidade dentro de uma nova configuração é que precisamos saber articular unidade e diversidade e esta articulação irá possibilitar a existência de um sistema comum e de uma direção coordenadora das partes tão distintas e plurais que cada escola representa.

Necessário se faz, além desta construção coletiva de um Projeto Pedagógico, fortalecer as equipes técnicas, gestoras, para dar acompanhamento, apoio e assessoria às escolas e avaliar continuamente a rede pública de ensino, lembrando que o conjunto dos professores colaborará enormemente nesta construção, traçando parâmetros orientadores, onde princípios básicos sejam a autonomia e a interdependência: diversidade e flexibilidade de formas de gestão escolar.

Este documento se baseia na Lei Federal nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos CBCs – Conteúdos Básicos Curriculares do Estado de Minas Gerais e nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais, tendo por finalidade “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

A atual conjuntura mundial e brasileira revela a necessidade de construção de tal educação básica voltada para a cidadania. Assim, faz-se necessário não só a oferta de vagas, mas também, a garantia do ensino de qualidade, ministrado por professores capazes de incorporar ao seu trabalho os avanços das pesquisas nas diferentes áreas de conhecimento e de estar atentos às dinâmicas sociais e suas implicações no âmbito escolar.

A partir do reconhecimento das diferenças, fruto do processo de socialização e da valorização individual dos alunos, a potencialização das capacidades de ordem cognitiva, afetiva, física, ética, estética e as de relação interpessoal e de inserção social serão concretizados através do ajuste da sua maneira de selecionar e tratar conteúdos, de modo a trabalhar o desenvolvimento do ser de forma integral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASÍLIA - **Lei nº 9394/96- Diretriz e Bases da Educação Nacional** - 20 de dezembro de 1996.

BRASÍLIA- MEC- Secretaria de Educação Fundamental - **Parâmetros Curriculares Nacionais** - 1997.

DALMÁS, Ângelo. **Planejamento Participativo na Escola: elaboração, acompanhamento e avaliação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

FALCÃO FILHO, José Leão M. **A Qualidade na Escola. Ensaio Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio Comprido: v. 5, n.16, p. 313, jul./set.,1997

GADOTTI, Moacir. **O Projeto Político Pedagógico da Escola na Perspectiva de uma Educação para a cidadania** - Revista da Educação Ciência e Cultura. 1996.p. 33-41.

GANDIN, Danilo. **A Prática do Planejamento Participativo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

HERNÁNDEZ, Fernando. **A organização do currículo por Projetos de Trabalho**. 5ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

LUCK, Heloísa. **A Escola Participativa – O trabalho do gestor escolar** – Rio de Janeiro- PP & A - 2000.

MONTES CLAROS – Secretaria Municipal de Educação- **Proposta Político-Pedagógica- Conteúdos Básicos do Ensino Fundamental**, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Espaço do Projeto Político- Pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 1998.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro - **Projeto Político- Pedagógico da Escola, Uma Construção Possível**. 11.ed. São Paulo: Papirus, 1995.